



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 02/05/2022 18:01 - CFFC

REQ n.13/2022

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre obras com financiamento público que se encontram paradas ou inacabadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se debater sobre obras com financiamento público que se encontram paradas ou inacabadas.

Portanto, solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- Representante da Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
- Representante da Controladoria Geral da União – CGU;
- Representante do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Representante do Ministério da Infraestrutura;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Representante do Ministério da Saúde;
- - Representante do Ministério da Educação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223675900500>

Fl. 1 de 3





JUSTIFICAÇÃO

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pelo planejamento de políticas públicas e pela execução de obras no país. Contudo, frequentemente o planejamento não consegue ser executado, resultando em obras paradas e inacabadas e impedindo a ampliação da infraestrutura nas cidades brasileiras, de forma a impactar negativamente na economia, tanto pública quanto privada, e no bem estar da população brasileira.

Estudo publicado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, em abril de 2022¹, com base em levantamentos realizados em diversas plataformas de dados do poder executivo, demonstrou que até abril de 2022 existiam 6.932 obras paradas no Brasil, que tiveram os trabalhos iniciados entre 2012 e 2021. Isso corresponde a um valor total de R\$ 9.327.934.908 (R\$ 9,32 bilhões).

Obras paradas e inacabadas são serviços que deixam de ser oferecidos à população que deles necessitam, são escolas e creches que poderiam estar cheias de crianças e não estão, são unidades de saúde que poderiam estar prestando atendimento à população carente de serviços de saúde e estão fechadas. São boas práticas de saneamento básico que poderiam existir e que por suas obras não terem sido finalizadas deixam a população a mercê de doenças evitáveis.

São estradas em situações precárias e que poderiam estar pavimentadas, movimentando a economia e diminuindo os custos de frete e, portanto, os preços dos produtos em geral. São casas de programas habitacionais que poderiam ter sido entregues, mas cuja população que seria atendida continua a subjugada a desabamentos, desastres naturais e situações de violência urbana.

Nesse sentido, nota-se que as obras paradas e inacabadas têm um alto custo de bem estar econômico e social para o nosso país. É necessário que as suas causas sejam amplamente discutidas, com vistas à realização de

1 Confederação Nacional dos Municípios – CNM. *Estudo Obras Paradas*. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Obras%20Paradas.pdf>> Acesso em 27/04/2022

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223675900500> Fl. 2 de 3





CÂMARA DOS DEPUTADOS

melhorias nos procedimentos que garantam a finalização da execução das obras e a ampliação do bem-estar econômico e social da nossa população.

Assim, como compete à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

Apresentação: 02/05/2022 18:01 - CFFC

REQ n.13/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223675900500>

Fl. 3 de 3

